

EDITAL 001/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO **DO VESTIBULAR ACAFE INVERNO 2022**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração e da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de 01 de junho de 2022 a 06 de junho de 2022 o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no VESTIBULAR ACAFE INVERNO 2022.

1 DA VALIDADE

O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

VESTIBULAR ACAFE INVERNO 2022

Data prova: 12/06/2022

Chegada dos fiscais: 11:00h Horário da prova: 13:20h às 18:20h.

Valor pago na folha ao fiscal de sala/corredor por período: R\$ 150,00

Local da Prova: FURB – Bloco J – Campus 1

2 DO CADASTRAMENTO - somente servidores

- 2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das 08 horas do dia 01 de junho de 2022 até às 9 horas do dia 06 de junho de 2022.
- 2.2 Poderão se cadastrar servidores docentes e técnico-administrativos integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, observando os seguintes requisitos:
 - a) ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
 - b) não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
 - c) não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no período de realização das provas deste edital:
 - d) para os cargos de fiscal de sala/corredor possuir como nível de escolaridade mínima o ensino médio completo;
 - e) não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

Universidade Regional de Blumenau



ATENÇÃO ÀS INSTRUÇÕES:

2.3 **Para se cadastrar**, o interessado deverá acessar o link http://bit.ly/cadastro_colaborador_concurso, clicar em "cadastrar-se" e preencher seus dados.

Nos campos:

- ✓ Nome, escreva: ACAFE nome servidor (importante colocar desta forma para ser localizado no cadastro)
- ✓ Concurso, selecione: 185 – Vestibular ACAFE (Conforme exemplo 1)
- ✓ Área, selecione: Fiscal

(Conforme exemplo 2)

✓ Forma de pagamento, selecione: Servidor FURB

(Conforme exemplo 3)

- 2.4 **Se já tiver cadastro**, deverá acessar o link http://bit.ly/cadastro_colaborador_concurso e clicar em "atualizar cadastro". Nos campos:
 - ✓ NOME: ACAFE nome servidor (importante colocar desta forma para ser localizado no cadastro)
 - ✓ Concurso, apague o concurso selecionado anteriormente e selecione:
 - √ 185 Vestibular ACAFE
 - √ (Conforme exemplo 1)
 - ✓ Área, selecione:

Fiscal

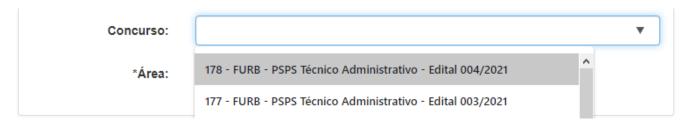
(Conforme exemplo 2)

√ Forma de pagamento, selecione:

Servidor FURB

(Conforme exemplo 3)

Exemplo 1: acessar o 185



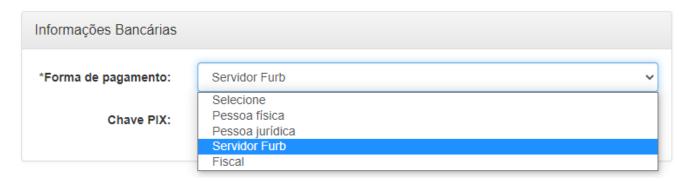
CAMPUS V - Futuro Complexo de Saúde e Hospital Regional Universitário - Rua Samuel Morse, s/nº - Fortaleza - 89058-010 - Blumenau SC CAMPUS VI - Horto-Florestal Experimental - Rodovia Jorge Lacerda, s/nº - 89110-000 - Gaspar SC - Tel: (47) 3332-0238 CAMPUS VII - Fund. de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí - FUNPIVI - Estr. dos Tiroleses, s/nº - 89120-000 - Timbó SC - Tel.: (47) 3382-0512



Exemplo 2:

	*Área:	Fiscal ▼	
		☐ Cinema	•
		☐ Artes do Vídeo	
entos		☐ Educação Artística	
		O-	
	* RG:	✓ Fiscal	
		☐ Servente	,
		Outros	-

Exemplo 3:



- 2.5 A FURB não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.
- 2.5.1 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para instituto@furb.br
- 2.6 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos servidores será efetuado em folha de pagamento, na Rubrica "Serviços Ocasionais", respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.099/2017.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), através de sorteio dos candidatos cadastrados em acordo com o item 2 deste Edital.



- 4.1.1 Para fins do sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito.
- 4.2 O sorteio a que se refere o item 4.1.1, será realizado no dia 06 de junho de 2022, às 10 horas, nas dependências do Instituto FURB, Bloco B Sala 001, Campus 3, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o site www.sorteador.com.br.
- 4.2.1 Após o sorteio, o resultado, gerado diretamente do site www.sorteador.com.br, será publicado no link http://www.furb.br/editais/instituto.
- 4.2.2 É facultado aos candidatos a presença no momento do sorteio.
- 4.2.3 Para fins de cadastro reserva, será realizado o sorteio de **30** números extras, que serão colocados em uma lista de reserva, a ser utilizada no caso de ausência de um dos inscritos sorteados.

5 DAS VAGAS

- 5.1 O número de vagas a serem preenchidas nas equipes de fiscalização dependerá do quantitativo de candidatos inscritos que prestarão as provas, sendo este divulgado no dia do sorteio.
- 5.2 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destina-se às vagas de fiscal de sala/corredor.

6 DA CAPACITAÇÃO

- 6.1 Todos os selecionados para trabalhar no Vestibular ACAFE Inverno 2022 terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia 12 de junho de 2022, antes do início das provas.
- 6.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 A divulgação dos candidatos selecionados para compor as equipes de fiscalização, o número de vagas, bem como a data e horário da reunião de capacitação, será feita via internet, no site http://www.furb.br/editais/instituto no dia **06 de junho de 2022** até as 20 horas e por email.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os colaboradores selecionados para comporem as equipes de aplicação relativas ao Vestibular.
- 8.2 Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente

CAMPUS VI - Horto-Florestal Experimental - Rodovia Jorge Lacerda, s/nº - 89110-000 - Gaspar SC - 1el: (47) 3332-0238

CAMPUS VII - Fund. de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí - FUNPIVI - Estr. dos Tiroleses, s/nº - 89120-000 - Timbó SC - Tel.: (47) 3382-0512



definidos.

- 8.3 Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará o chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.
- 8.4 O trabalho no Vestibular ACAFE remunerado via folha de pagamento, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar. O valor deverá ser verificado no momento do cadastramento conforme item 1.
- 8.5 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.
- 8.6 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Vestibular ACAFE, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Coordenação do Vestibular, com os demais colegas e com os candidatos.
- 8.7 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o Vestibular ACAFE, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o Vestibular ACAFE ou sobre a fiscalização do certame.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular ACAFE Blumenau.

Blumenau, 31 de maio de 2022.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas